MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0709/2020

Em 14 de maio de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0436/2020**, de autoria da Vereadora **JULIANA DAMUS**, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, temos a informar o que segue:

a) A fiscalização está sendo feita de acordo com a lei municipal vigente;

b) Os responsáveis pelos imóveis denunciados no requerimento acima mencionado, foram intimados a retirar os arames farpados de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar 18/1997 e suas alterações, conforme dispõe o Código de Posturas. Caso não atendam a intimação, será aplicada multa de 50 UFM, de acordo com o artigo 122 da mesma lei.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

15:15 14/05/2020 003164 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

YMF(026.673/2020)